

PROCESSO CEE nº 1160/82

INTERESSADO: ESCOLA DE EDUC. INFANTIL "MINHA INFÂNCIA" - ARAÇATUBA - SP

ASSUNTO: Pedido de reajuste especial para a 1a. semestralidade de 1985

RELATOR NA CENE: Geraldo Mugayar

RELATOR DO PLENÁRIO: Cons. Luiz Roberto da Silveira Castro

INDICAÇÃO CEE-CNE nº 137 / 85

CENE - APROVADA EM 19/12/85

1. RELATÓRIO

A Escola de Educ. Infantil "Minha Infância", estabelecida na cidade de Araçatuba, no Estado de São Paulo, apresenta a esta CENE-CEE pedido de reajuste especial, para a 1a. semestralidade de 1985, no valor de 115%.

Os documentos e formulários exigidos foram apresentados devidamente assinados por Diretor responsável e Contabilista habilitado.

2. APRECIAÇÃO

Da análise dos indicadores econômico-financeiros constatou-se que a Despesa de CR\$ 44.422.000 supera a Receita de CR\$. 33.939.000 em 30%, constituindo-se, portanto, em curso deficitário.

3. CONCLUSÃO

A vista do exposto, somos pelo deferimento do pedido de reajuste especial para a 1a. semestralidade de 1985, podendo o estabelecimento requerente aplicar, para a 1a. semestralidade de 1985, o índice de 132% (cento e trinta e dois por cento) sobre a 2a. semestralidade de 1984.

Assim sendo, o valor permitido para a 1a. semestralidade de 1985 é o seguinte:

- Pré-Escolar 564.836,0

CENE, 08 / 10 / 85


Geraldo Mugayar
Relator

4. DECISÃO DA COMISSÃO

Aprovada, por unanimidade, na Reunião de 26 de novembro de 1985. Presentes os srs. membros: Chafic Jábali -Rep. Sind.Estab.Sec.e Com.do Est.de São Paulo; Henrique Levy - Rep. Conf. das Famílias Cristãs e Marin L. Portela Cerveira -Rep. da SUNAB;

Sala das Comissões, em 26 de novembro de 1985.

a) Cons. Luiz Roberto da Silveira Castro

Presidente da CEEnE

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Comissão de Encargos Educacionais, nos termos do Voto do Relator.

Votaram com restrições os Conselheiros:

Anna Maria Quadros Brant de Carvalho, Antônio Joaquim Se verino, Cecília Vasconcelos Lacerda Guaraná, Cesar Augusto Teixeira de Carvalho, Francisco Aparecido Cordão, Maria Aparecida Tamaso Garcia, Robert Henry Srour e Sílvia Carlos da Silva Pimentel.

Sala "Carlos Pasquale", em 19 de dezembro de 1985

a) Consa. Maria Aparecida Tamaso Garcia

Presidente